



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 1097, DE 2021

Moção de Apelo à Comunidade Internacional relativa ao processo de vacinação contra a COVID-19 no Brasil.

AUTORIA: Senadora Kátia Abreu (PP/TO), Senadora Daniella Ribeiro (PP/PB), Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA/MA), Senadora Leila Barros (PSB/DF), Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA/SE), Senador Alvaro Dias (PODEMOS/PR), Senadora Mailza Gomes (PP/AC), Senadora Mara Gabrilli (PSDB/SP), Senadora Maria do Carmo Alves (DEM/SE), Senador Angelo Coronel (PSD/BA), Senadora Simone Tebet (MDB/MS), Senadora Soraya Thronicke (PSL/MS), Senadora Zenaide Maia (PROS/RN), Senador Carlos Fávaro (PSD/MT), Senador Carlos Portinho (PL/RJ), Senador Carlos Viana (PSD/MG), Senador Chico Rodrigues (DEM/RR), Senador Ciro Nogueira (PP/PI), Senador Dário Berger (MDB/SC), Senador Davi Alcolumbre (DEM/AP), Senador Eduardo Braga (MDB/AM), Senador Eduardo Girão (PODEMOS/CE), Senador Elmano Férrer (PP/PI), Senador Flávio Arns (PODEMOS/PR), Senador Humberto Costa (PT/PE), Senador Izalci Lucas (PSDB/DF), Senador Jader Barbalho (MDB/PA), Senador Jaques Wagner (PT/BA), Senador Jarbas Vasconcelos (MDB/PE), Senador Jayme Campos (DEM/MT), Senador Jean Paul Prates (PT/RN), Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA/GO), Senador José Serra (PSDB/SP), Senador Lasier Martins (PODEMOS/RS), Senador Lucas Barreto (PSD/AP), Senador Luiz do Carmo (MDB/GO), Senador Marcelo Castro (MDB/PI), Senador Marcos do Val (PODEMOS/ES), Senador Marcos Rogério (DEM/RO), Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR), Senador Nelsinho Trad (PSD/MS), Senador Omar Aziz (PSD/AM), Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS/PR), Senador Otto Alencar (PSD/BA), Senador Paulo Paim (PT/RS), Senador Paulo Rocha (PT/PA), Senador Plínio Valério (PSDB/AM), Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP), Senador Reguffe (PODEMOS/DF), Senador Renan Calheiros (MDB/AL), Senador Roberto Rocha (PSDB/MA), Senador Rodrigo Cunha (PSDB/AL), Senador Romário (PODEMOS/RJ), Senador Styvenson Valentim (PODEMOS/RN), Senador Tasso Jereissati (PSDB/CE), Senador Telmário Mota (PROS/RR), Senador Vanderlan Cardoso (PSD/GO), Senador Wellington Fagundes (PL/MT), Senador



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Kátia Abreu

REQUERIMENTO Nº DE

Requer, nos termos regimentais, que seja submetida ao Senado Federal Moção de Apelo à Comunidade Internacional relativa ao processo de vacinação contra a COVID-19 no Brasil.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215, *caput*, combinado com art. 222, § 1º, ambos do Regimento Interno do Senado Federal, que a presente Moção de Apelo à Comunidade Internacional seja submetida ao Plenário do Senado Federal e, posteriormente encaminhada em nome desta altiva Casa Legislativa às seguintes instituições:

1. Governos dos países do G20;
2. Organização das Nações Unidas, em especial Organização Mundial de Saúde;
3. Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE;
4. Parlamento Europeu;
5. Parlamento do Reino Unido;
6. Congresso dos Estados Unidos da América;
7. Assembleia Popular Nacional da China;
8. Postos diplomáticos brasileiros no exterior;
9. Representações diplomáticas estrangeiras no Brasil;
10. Comissões de Relações Exteriores nos parlamentos nacionais dos países com os quais o Brasil mantém relações diplomáticas;
11. Empresas produtoras de vacinas de combate à COVID-19 em fase clínica – etapa 3 ou já em comercialização.



SF/21549.28865-48

“MOÇÃO DE APELO À COMUNIDADE INTERNACIONAL

No momento em que a sombra nefasta da morte paira sobre milhões de brasileiros, e que novas formas do vírus da Covid 19 se tornam uma assustadora ameaça global, apelamos à comunidade internacional.

O Brasil se tornou o epicentro mundial da pandemia. Dados confirmados pela OMS mostram que superamos nesta semana a alarmante média móvel de 72 mil novos casos e mais de 2 mil óbitos por dia.

O país reclama atenção emergencial do mundo. Nosso ritmo de imunização é insuficiente para conter a propagação da doença. Até o momento, cerca de 5% dos 210 milhões de brasileiros foram vacinados. Dependemos de vacinas e insumos farmacêuticos ativos (IFA) importados, que chegam em ritmo lento, se comparado ao desafio posto pela segunda e devastadora onda da pandemia no Brasil.

Nesta crise sanitária sem precedentes que atinge o mundo, barreiras fronteiriças não nos podem proteger da propagação do vírus e do surgimento de possíveis variantes. A única defesa é a cooperação internacional, com a vacinação urgente de nossa população.

Semelhante situação impõe ao Senado Federal a tarefa de fazer aos demais países um doloroso alerta: o avanço da pandemia no Brasil representa risco real para o mundo.

Deixar que o povo brasileiro continue a morrer sem vacinas significa uma agressão a todas as tradições humanas. É o oposto de tudo o que a civilização representa. Destrói os princípios de convivência humana. Impõe o medo e compromete a tranquilidade e segurança de todos os países.

Em todos os momentos dramáticos da história do mundo o Brasil deu sua contribuição. Agora, precisamos contar com a comunidade internacional, em especial dos países produtores de vacinas, bem como dos detentores de estoques estratégicos da mesma.

A ordem internacional pode mostrar que é capaz de enfrentar os desafios com uma visão grandiosa, baseada na paz, na solidariedade, na tolerância, e na razão que é a matriz de todo o direito. Só assim vamos seguir adiante com o fortalecimento de uma consciência de cidadania planetária, alicerçada em valores universais.”



SF/21549.28865-48

JUSTIFICAÇÃO

No último dia 21 de março deste ano, o Brasil registrou 11.996.442 casos e 294.115 óbitos por Covid-19 desde o início da pandemia, segundo balanço do consórcio de veículos de imprensa. A COVID-19 já é a maior causa isolada de mortes no país em 2021, inclusive superando em quase três vezes a média de mortes por infarto do miocárdio, a maior causa de óbito no país antes da pandemia.

As últimas duas semanas no Brasil foram caracterizadas por um aumento crescente da média móvel de mortes pela covid-19, pelo colapso do sistema de saúde com aumento da necessidade de recursos humanos e estruturais e pela escassez de medicamentos e de gases medicinais considerados essenciais para o tratamento dos pacientes hospitalizados. Estudo brasileiro publicado na revista LANCET mostrou que no nosso país, a mortalidade dos pacientes intubados (que necessitaram de ventilação mecânica) é de 80%, número expressivamente maior que a média mundial, em torno de 50%.

A aceleração dos números da COVID-19 nesse momento é consequência da baixa adesão do Brasil às medidas protetivas (como o uso de máscaras, a não ocorrência de aglomerações e a não adoção de medidas de higiene pessoal), também resulta do surgimento de novas variantes da COVID-19 (variante AP1 principalmente – mais transmissível) e também da falta de um programa célere e adequado de imunização que poderia ter contido o recrudescimento da doença.

A vacinação é o procedimento mais eficaz para a contenção da doença. Enquanto o Brasil não avançar no plano de imunização contra a COVID-19, medidas emergenciais como lockdown, toque de recolher e a busca incessante pelo aumento de recursos para atendimento aos pacientes serão necessárias, porém nem sempre efetivas.

Levantamento junto a secretarias de saúde apontam que 11.492.854 pessoas tomaram a primeira dose e 4.122.203 tomaram a segunda, num total de 15,6 milhões de doses aplicadas. Ou seja, apenas 1,95% da população do país recebeu as duas doses de uma das duas vacinas disponíveis (CORONAVAC OU FIOCRUZ/ASTRAZENECA).

Dessa forma, essa moção tem como objetivo informar oficialmente às nações, por meio do Senado Federal, a gravidade da situação do País e encaminhar um apelo à comunidade internacional, sobretudo para os países produtores e com estoques excedentes, no sentido da priorização na distribuição das vacinas e insumos para o Brasil de forma a conter o avanço da pandemia. Portanto, necessitamos urgentemente vacinar no mínimo 1/3 da população brasileira, o que equivaleria a receber 100 milhões de doses no curto prazo.

Nesse contexto, o Senado pode liderar uma série de iniciativas para trazer mais vacinas ao povo brasileiro, em um rápido intervalo de tempo. Dentre as medidas, destacam-se:

a) A solicitação de auxílio internacional (como exemplo os Estados Unidos, a China, Israel, Rússia e o Reino Unido) no sentido de viabilizarem a disponibilidade de um



SF/21549.28865-48

número maior de vacinas em curto intervalo de tempo para o Brasil num acordo de cooperação;

b) União com a OMS – o Brasil, hoje epicentro da COVID-19 no mundo, precisará de aproximação com a OMS, solicitando auxílio, apoio na obtenção de vacinas e o aumento da disponibilidade de vacinas da COVAX/Facility e ACT;

c) Discussão com os países do G20 da situação do Brasil para a solicitação de recursos para vacinas.

Dessa forma, Os três Poderes da República deverão se unir em busca da vida e da preservação da família brasileira. O Brasil, com suas imensas riquezas, muito representa para o mundo e estamos na hora de solicitar ao mundo que olhe por nós, num grande esforço de cooperação em busca de implementar um cronograma eficiente de vacinação contra a COVID-19.

Essa união trará frutos imediatos – proteção da população, redução da mortalidade pela COVID-19 e ao mesmo tempo, buscará retomar o crescimento social e econômico do nosso país.

Sala das Sessões,

Senadora Kátia Abreu



SF/21549.28865-48